



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 011/2025 DE 21 DE ABRIL DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO
MUNICÍPIO DE CARAÚBAS -PB, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DE SUA SANTIDADE, O PAPA
FRANCISCO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS -PB, no uso das atribuições legais e como fundamento na Lei Orgânica Município.

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, Líder maior da Igreja Católica, exemplo de humildade, caridade, diálogo e defensor incansável da paz e da dignidade humana;

CONSIDERANDO a profunda comoção que atinge não apenas o povo católico, mas toda a humanidade diante da partida de um dos maiores líderes espirituais de nossa era.

CONSIDERANDO o imensurável legado de fé, esperança e amor deixado pelo Papa Francisco, um líder espiritual que marcou gerações com sua simplicidade, empatia e com palavras e ações o verdadeiro significado do amor ao próximo.

CONSIDERANDO que o Município de Caraúbas -PB, de tradição cristã e profundamente ligado aos valores católicos pregados por Sua Santidade, se solidariza com o sentimento de luto universal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Caraúbas -PB, a contar desta data, em sinal de pesar pelo Falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas - PB, aos 21 de abril de 2025.

**TOMAZ ARQUINO ALVES BEZERRA
Prefeito Constitucional Em Exercício**